



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e a sua Presidenta no uso das atribuições e em conformidade com o que dispõe o Art. 33 da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO Nº 004/2014

SÚMULA: Concede Revisão Geral no subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica pela presente Resolução, concedida revisão geral dos vencimentos dos "**subsídios dos vereadores**" da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no percentual de 4,52%, acumulado do exercício de Maio de 2013 a Fevereiro de 2014.

Parágrafo Único: O índice especificado no caput deste artigo se refere ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, acumulado no período.

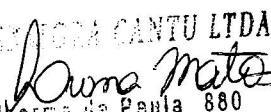
Art. 2º - A revisão concedida está amparada no Art. 37 da Constituição Federal e Lei, Resolução nº 006/2012 e Lei Municipal nº 006/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2014.

Câmara de Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr, 24 de Março de 2014.


IVONE FORTELA
Presidente

02.175.166 / 0001 - 74

GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA

R Cel Guilherme de Paula 880
Centro
85301 220 Laranjeiras do Sul PR

26-03-14